PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

-CGC 75,924,290/0001-69-

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01-85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.nr.gov.br - E-mail: nmnerola@wln.com.br

LEI Nº 427/2006

DATA: 15 de agosto de 2.006

SÚMULA: Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 317.300,00 (Trezentos e Dezessete Mil e Trezentos Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 317.300,00 (Trezentos e Dezessete Mil e Trezentos Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2006, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01 04.122.00712-004 3.1.90.01.00.00.00.00-1551 3.1.90.03.00.00.00.00-1551	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔN Manutenção da Unidade Aposentadorias e Reformas Pensões	IIO R\$ R\$	
05.00 05.01 26.782.07422-010 3.3.90.30.00.00.00.00-1030	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Manutenção do Setor Rodoviário Material de Consumo	LICO R\$	s 30.000,00
06.00 06.01 12.361.04312-013 3.1.90.16.00.00.00.00-1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Administração da Rede Municipal de Ensino Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	ESPO R\$	8.000,00
12.365.04712-017 3.1.90.11.00.00.00.00-1103	Atividades da Creche Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	34.000,00
07.00 07.01 10.301.03392-020	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00.00-1303	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	35.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00-1314	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00-1317	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	28.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00-1303	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1314	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	60.000,00
10.301.02912-021	Contribuições Previdenciárias		
3.1.90.13.00.00.00.00-1303	Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
	TOTAL ←⇒	R\$	317.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

GOVERNO MUNICIPAL 02.00 **GABINETE DO PREFEITO** 02.01

04.122.00712-003 3.3.90.14.00.00.00.00-1000 3.3.90.30.00.00.00.00-1000 3.3.90.36.00.00.00.00-1000	Atividades do Gabinete Diárias - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ R\$ R\$	5.000,00	
03.00 03.02 04.122.00712-006 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Manutenção da Unidade Outros Sevriços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	
04.00 04.02 04.124.00912-008 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE Manutenção da Contabilidade Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	10.000,00	
05.00 05.01 26.782.07422-010 3.3.90.39.00.00.00.00-1030	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Manutenção do Setor Rodoviário Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		s	
06.00 06.01 12.361.04312-014 3.1.90.11.00.00.00.00-1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E I DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Transporte Escolar Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	•	ORTE	
07.00 07.01 10.301.03392-020	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividades do Fundo Municipal de Saúde		·	
3.3.50.43.00.00.00.00-1303 3.3.90.30.00.00.00.00-1303 4.4.90.51.00.00.00.00-1303 4.4.90.52.00.00.00.00-1303 3.3.90.39.00.00.00.00-1317	Subvenções Sociais Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Outros Serviços de Tereceiros-Pessoa Jurídica	R\$ R\$ R\$ R\$	65.000,00 22.000,00	
07.02 17.512.05891-011 3.3.90.30.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SANEAMENTO Implantação Sistema de Esgoto Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ R\$	22.000,00 22.000,00	
08.00 08.01 18.541.06012-029 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁR DIVISÃO CONS.SOLO E PROT.AO MEIO AMBIEN Atividades da Divisão Equipamentos e Material Permanente		16.000,00	
10.00 10.02 08.243.02712-027	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Manutenção do Fundo			
3.1.90.11.00.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ R\$	16.000,00 317.300,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos Quinze dias do mês de agosto de dois mil e seis.

EDSOM LUIZ BAGETT Prefeito Municipal